



Liga Acadêmica de Doenças Crônicas Degenerativas não Infecciosas - LADEC Universidade de Fortaleza- UNIFOR

A Liga Acadêmica de Doenças Crônicas Degenerativas não Infecciosas (LADEC) é um projeto de extensão multidisciplinar composto por estudantes da UNIFOR que trata de assuntos relacionados às principais doenças crônicas que acometem a população.

A diretoria da Liga Acadêmica de Doenças Crônicas Degenerativas não Infecciosas (LADEC), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para admissão de novos membros, as quais serão regidas pelas disposições do presente edital.

1. DAS FORMAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

1.1 A participação no processo seletivo é exclusiva aos alunos regularmente matriculados nos cursos da área da saúde (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia e Nutrição) da UNIFOR do 3º ao 7º semestre, que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas e apresentem uma P.M.G igual ou maior que 7.0.

1.2 O acadêmico deverá dispor de, no mínimo, 06 (seis) horas semanais para as atividades da Liga, dentre elas 02 (duas) horas para reuniões de planejamento no horário MCD de sábado, de forma quinzenal. Sendo as demais horas para realização de atividades assistenciais em escolas, CUCAS, ONGs, comunidades e associações; pesquisas; elaboração e apresentação de trabalhos científicos e discussão de casos clínicos; apresentação de seminários e outras atividades extracurriculares, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto. Devido ao atual cenário de saúde pública, no semestre letivo de 2020.2, as reuniões ocorreram exclusivamente por meio de plataformas virtuais, assim como todas as outras atividades da liga, seja de pesquisa, ensino ou extensão.

1.3 A Liga Acadêmica de Doenças Crônicas Degenerativas não Infecciosas têm caráter exclusivo, não sendo concedido o direito ao acadêmico admitido desenvolver atividades em outra liga acadêmica paralelamente a LADEC e/ou PET Saúde.

2. DAS DISPONIBILIDADES DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas para participação na LADEC como membro efetivo, sendo dado ao mesmo o direito de participação na LADEC com essa denominação no período de um ano a partir da data de posse, podendo ser prorrogado por mais um ano, de acordo com seu desempenho no primeiro período e do semestre em que o candidato se encontre.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2020.

§ 1º. A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail **ladec.unifor.ce@gmail.com** constando no assunto “SELEÇÃO LADEC 2020” e conter os seguintes dados:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Apêndice A);
- Histórico acadêmico atualizado;
- Currículo *Vitae* ou *Lattes*.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A seleção ocorrerá em duas etapas: análise de histórico e entrevista.

4.2. Participarão da entrevista, os candidatos que forem aprovados na primeira etapa.

4.3. A diretoria da Liga, entre o dia 6 a 17 de outubro irá entrar em contato com todos os alunos que participaram da primeira fase, agradecendo pela participação ou convocando para a segunda etapa do processo seletivo: a entrevista.

4.4. A data e hora da entrevista serão divulgadas por e-mail.

4.5. As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da professora coordenadora geral da LADEC

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final será divulgado entre os dias 26 a 30 de outubro, no instagram da liga (@ligaacademicaladec).

5.2. Um e-mail será enviado para os aprovados nas duas etapas do processo seletivo, convocando para a reunião de integração dos novos membros.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os novos membros serão apresentados à LADEC em Assembleia Geral, na qual deverão comparecer todos os novos integrantes. O dia e horário serão divulgados com antecedência, via e-mail.

6.2. O não comparecimento à assembleia desclassifica automaticamente o novo membro assumindo então a vaga o candidato que estiver em primeiro na lista de reserva.

6.3. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições da inscrição, tais como se acham no presente edital e que tem conhecimento quanto ao estatuto da LADEC da UNIFOR.

6.4. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior. A vaga será preenchida de acordo com a lista de reserva.

6.5. Os selecionados serão considerados membros da LADEC e estão automaticamente sujeitos ao estatuto da mesma.

6.6. Todos os casos omissos neste edital serão analisados pela diretoria da LADEC, em Assembleia Deliberativa convocada para esse fim.

Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Dra. Patrícia Teixeira Limaverde

Coordenador Geral – Liga Acadêmica de Doenças Crônicas Degenerativas Não Infeciosas.

APÊNDICA A (Fonte arial, 12, normal)

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO LADEC – UNIFOR

Nome completo:

CPF:

RG:

Número de matrícula:

Curso:

Período:

Telefone com DDD (whatsapp):

Endereço:

Número:

Bairro:

CEP:

Cidade:

RESPONDA AS PERGUNTAS ABAIXO (Responder em formato de texto)

1) O que você sabe sobre ligas acadêmicas? (no máximo 5 linhas)

2) O que pretende realizar como membro da liga LADEC? (no máximo 5 linhas)